



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henrques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail:cmsjn@hotmail.com

Indicação nº 198/2025

Assunto: Ampliação de espaço para imprensa.

Justificativa: A presente indicação a esta Casa, após ouvido o Plenário e dispensadas as formalidades regimentais, solicito que seja encaminhada ao Chefe do Executivo para o que se justifica:

CONSIDERANDO que, em nossa cidade, existe um grande número de profissionais da área jornalística, repórteres e fotógrafos da imprensa falada, escrita e televisada, todos atuantes, inclusive na cobertura de eventos esportivos;

CONSIDERANDO que São João Nepomuceno é um celeiro de talentos, em especial do futebol de campo, modalidade esta que sempre despertou o interesse do grande público desportista;

CONSIDERANDO que o Poder Executivo, há mais de 20 anos, instituiu o Projeto Social que hoje leva o honroso nome de Escola Municipal de Futebol "Milton Luiz de Souza (Shimith)";

CONSIDERANDO que a cobertura realizada pela imprensa, inclusive por servidores municipais do setor de comunicação da Prefeitura, nos jogos das equipes deste Projeto Social, tem como objetivo a divulgação do trabalho executado e, consequentemente, traz visibilidade para os atletas de nossa cidade e região;

CONSIDERANDO que, durante toda a temporada esportiva, nossas equipes participam de diversos campeonatos regionais e, portanto, recebendo a visita de inúmeros profissionais da imprensa de cidades vizinhas;

CONSIDERANDO, ainda, que, no Estádio Heleno de Freitas, campo do Mangueira, existe apenas e exclusivamente uma única cabine de imprensa, e de difícil acesso.



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henrques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail:cmsjn@hotmail.com

Diante do exposto, solicito, em caráter de urgência, que o Poder Executivo autorize a secretaria competente a analisar a possibilidade de construir mais 2 (dois) espaços destinados aos profissionais de imprensa.

Vale destacar, conforme fotos anexadas a esta Proposição, que, no referido estádio, existem duas áreas reservadas para os atletas suplentes e comissão técnica de cada equipe, locais estes, cobertos com laje de concreto, sendo que estas lajes podem ser aproveitadas como base para construção de novas cabines.

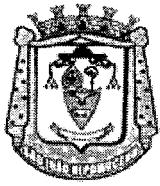
Detalhe: por se tratar de uma base com boa metragem, cada espaço comporta a construção de duas cabines.

Importante: Ressaltamos que, se esta sugestão for acatada, as novas cabines devem possuir acessibilidade, portanto, sem escadas e com rampas; serem cobertas, conter pontos de energia elétrica, também ponto de luz e, se possível, um lavabo ou lavatório para higiene pessoal.

Sabedor que o Estádio Heleno de Freitas não pertence ao Município, mas, há mais de 15 anos, vem sendo mantido pelo Poder Público para abrigar o Projeto Social mencionado anteriormente, sendo assim, caso não possam ser realizadas obras definitivas de melhoramento e conforto, sugiro que, na pior das hipóteses, sejam providenciadas melhores condições de trabalho para os profissionais de imprensa de São João Nepomuceno e região.

Venho, sugerir, derradeiramente, que se realize estudos no sentido de que os gastos realizados com as obras citadas acima, possam ser descontados, dos valores pagos pela Municipalidade devido à utilização do espaço e do campo de futebol, mediante concordância do mesmo, ou seja, não lesando o erário público, mas ao mesmo tempo não deixando de atender ao indicado por este Vereador que abaixo subscreve.

Certo da preocupação do Excelentíssimo Prefeito com a segurança e bem-estar de nossos Municípios, é que ratifico minha indicação.



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail:cmsjn@hotmail.com

Aprovação: Contamos com o apoio dos Vereadores e providências por parte do Executivo.

SALA DAS SESSÕES, 03 de junho de 2025.

Nei Medina de Oliveira
Vereador Nei Medina de Oliveira